

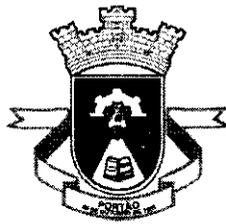
MUNICÍPIO DE PORTÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

**PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO DA
RUA ARTHUR RODRIGUES DA SILVA**

Pavimentação com Bloco de Concreto
Intertravado, Drenagem Pluvial,
Sinalização Viária Vertical e
Horizontal e Acessibilidade.

Portão, 26 de agosto de 2024



MUNICÍPIO DE PORTÃO

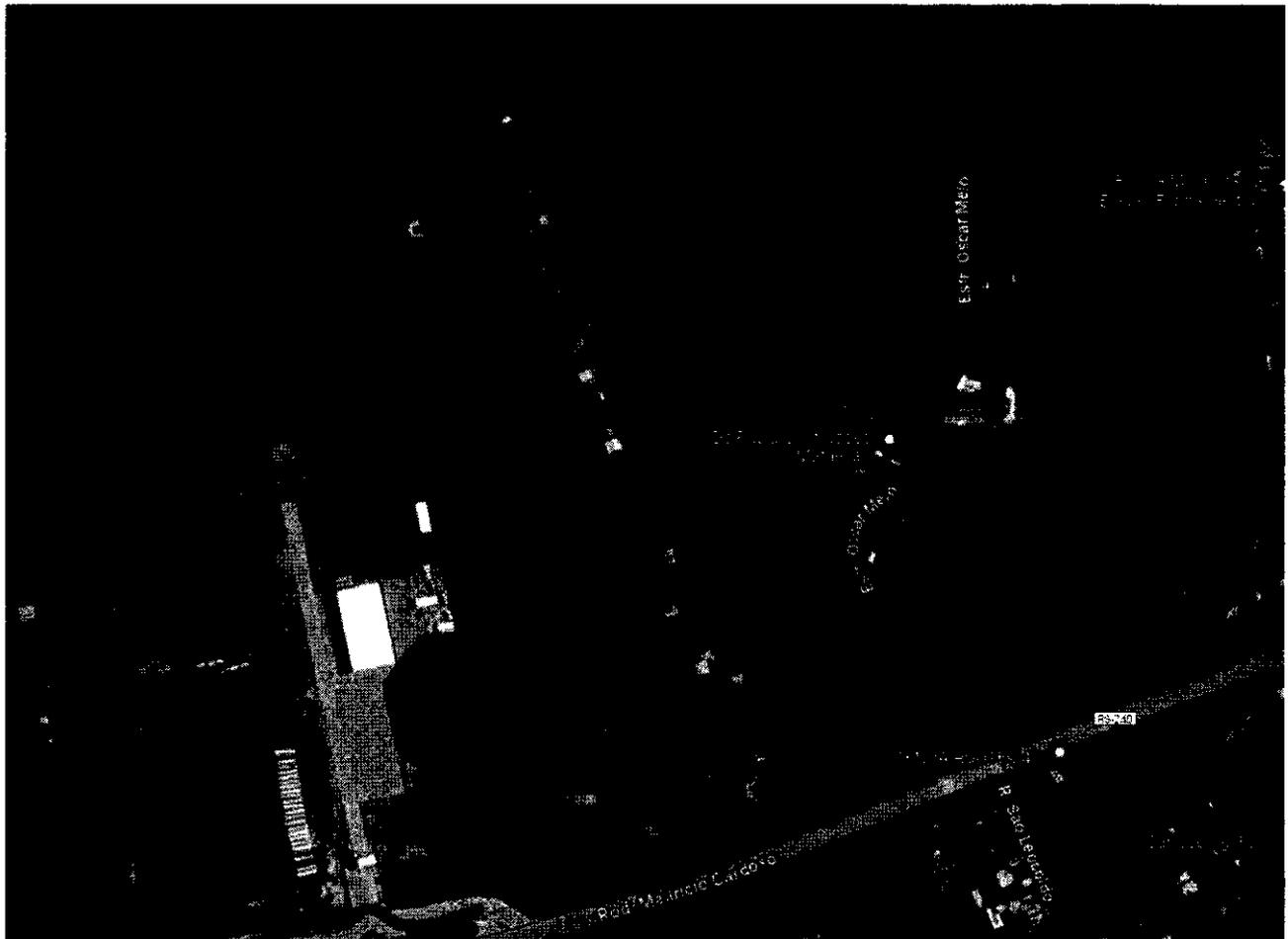
OBJETO

A contratada prestará serviços de projetos executivos e orçamentação para a pavimentação em Bloco de Concreto Intertravado, drenagem pluvial, sinalização viária vertical e horizontal da rua:

Rua Arthur Rodrigues da Silva

Local (rua)	Extensão (m)	Largura da Pista	Área Total (m ²)
Rua Arthur Rodrigues da Silva	575 m	7 m	4.025 m ²

LOCALIZAÇÃO DA RUA





MUNICÍPIO DE PORTÃO

As medidas de Largura e Extensão deverão ser conferidas no local e poderão sofrer alteração em caso de necessidade.



Início da rua, vista da RS 240

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

A Contratada deverá disponibilizar, durante o prazo de execução dos serviços, equipes conforme abaixo discriminado:

- a) EQUIPE DE TOPOGRAFIA;
- b) EQUIPE DE SONDAÇÃO;
- c) EQUIPE DE PROJETO; e
- d) EQUIPE DE ORÇAMENTOS.

Os projetos a serem contratados, destinam-se a fornecer todos os elementos necessários para a execução completa de uma obra, de acordo com as normas pertinentes da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT e DNIT, e será composto de:

- a) Levantamento topográfico planialtimétrico;
- b) Sondagem de solo de acordo com as exigências do DNIT/DAER, conforme necessidade para execução do projeto.



MUNICÍPIO DE PORTÃO

c) Projeto completo, contendo levantamento, terraplenagem, drenagem nos dois lados das vias, pavimentação, indicação de lombadas redutoras de velocidade, projeto de sinalização viária vertical e horizontal e todos os projetos complementares ou alterações que vierem a ser solicitadas pela Fiscalização do Contrato;

d) Orçamentos, planilha de BDI, memória de cálculos e encargos sociais;

e) Cronograma físico-financeiro.

São itens mínimos obrigatórios do projeto a ser entregue pelo contratado:

a) Estudo preliminar de sondagens e elementos topográficos;

b) Planta de localização do empreendimento;

c) Planta de localização de jazidas, bota-fora e unidades industriais;

d) Projeto de terraplenagem com planta baixa planialtimétrica, perfil longitudinal e seções transversais com os volumes de movimentação de terra;

e) Projeto de drenagem pluvial nos dois lados da via, com planta baixa, detalhes construtivos, plantadas bacias contribuintes e dimensionamento das tubulações, bocas de lobo, poços de visita e demais elementos necessários para a drenagem da via;

f) Projeto de pavimentação com planta baixa, seção tipo e dimensionamento;

g) Projeto de sinalização viária vertical e horizontal e detalhamento dos elementos construtivos;

h) Projeto de Acessibilidade nos passeios públicos, conforme NBR-9050;

i) Relatório do projeto, contendo memorial descritivo, relatório fotográfico, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro, planilha detalhada de BDI, planilha de encargos sociais e planilha de orçamento;

j) ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do projeto e orçamento individual por lote.

A Contratada poderá subempreitar os serviços de topografia, porém continuará responsável pelos mesmos e pela execução financeira dos contratos.

Todos os projetos deverão ser objeto de análise pelos diversos órgãos competentes, visando à sua aprovação e posterior vistoria.

O projeto deverá ser totalmente detalhado. Além dos detalhes fornecidos pela Contratada, poderão ser solicitados detalhes específicos com o objetivo de dirimir dúvidas na forma ou técnica de execução.

O projeto deverá ser acompanhado de suas especificações técnicas, que serão avaliadas e aprovadas antes da entrega final do mesmo. Caso seja considerada necessária a ampliação ou complementação das especificações técnicas, caberá à Contratada a sua execução, mesmo que os trabalhos já tenham sido aceitos pela fiscalização.

A Empresa Contratada ficará responsável pelo atendimento das diligências e comparecimentos enviados pelos órgãos responsáveis pelas aprovações dos projetos tantas vezes quantas forem necessárias até a obtenção de suas aprovações.

O orçamento deverá ser realizado baseado na tabela SINAPI de custos de composições sintéticas dos serviços, disponível no site da Caixa Econômica Federal. Segundo o texto da Lei nº 12017/2009, "o custo global de obras e serviços contratados e executados com recursos dos orçamentos da União será obtido a partir de custos unitários de insumos ou serviços menores ou iguais à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI,



MUNICÍPIO DE PORTÃO

mantido e divulgado na Internet, pela Caixa Econômica Federal." Nos casos em que o SINAPI não ofereça custos unitários de insumos ou serviços, poderão ser adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal.

A Empresa Contratada deverá apresentar Memória de Cálculo das composições da Planilha Orçamentária. Além disso, deverá apresentar uma planilha com o detalhamento da composição do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas), com seus respectivos percentuais praticados, segundo a metodologia preconizada pelo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União (TCU). Também deverá ser apresentado planilha detalhada de encargos sociais conforme a respectiva tabela SINAPI.

O autor da planilha orçamentária deverá apresentar declaração expressa quanto à compatibilidade dos quantitativos da planilha orçamentária com os quantitativos dos projetos de engenharia e os custos constantes na referida planilha com os custos do SINAPI.

A Empresa Contratada deverá informar no escopo da Planilha Orçamentária e do Cronograma Físico-financeiro:

- a) Objeto do Plano de Trabalho aprovado;
- b) Endereço completo da obra;
- c) Data de elaboração do documento (dd/mm/aaaa);
- d) Data base de consulta da Tabela SINAPI;
- e) Valor do BDI (%) praticado;
- f) Área de intervenção da obra.

A empresa deve possuir no quadro funcional, profissional de nível superior detentor de atestados de responsabilidade técnica por execução de obras e/ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, da seguinte forma:

- Prova da empresa possuir no quadro profissional de nível superior, será feita, em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato firmado entre as partes;
- Prova de que o profissional é detentor de responsabilidade técnica, será feita mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, acompanhado de CAT;

DA ELABORAÇÃO DE PROJETOS

A Contratada deverá utilizar a estrutura existente em seu escritório para a realização destes serviços, devendo dispor de todo material necessário para executar este serviço a contento, assim como equipamentos de informática, software de CAD, ou similar, serviços de plotagem de plantas ou outra que a fiscalização determinar, inclusive com fornecimento de papel e todo material de escritório e expediente necessário, bem como capacidade de gravação em PEN DRIVE dos documentos e plantas gerados. Estes custos estarão inclusos nos preços dos serviços.

Os projetos realizados pela Contratada passarão a ser de propriedade do Município, podendo este fazer uso dos mesmos em mais de uma ocasião em local que lhe convier, sem direito apagamentos extras e



MUNICÍPIO DE PORTÃO

Direito Autoral do projeto por parte da Contratada.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O prazo de execução do serviço será de 60 dias a contar da data da ordem de início.

DO PAGAMENTO E ENTREGA DO OBJETO

A empresa contratada deverá entregar 2 vias físicas plotadas e um Pen Drive por lote com Arquivos dos projetos, orçamentos e documentos.

Os pagamentos serão realizados após a entrega completa e sua aprovação pela fiscalização do contrato.

O Cronograma poderá sofrer alteração em caso de necessidade da contratante, devendo a contratada ser previamente comunicada.

OBSERVAÇÕES FINAIS

As dúvidas deverão ser tratadas com o setor de Engenharia do Município de Portão.



Araceli Rodrigues Daudt

Arquiteta e Urbanista
CAU A100954-0